

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 3/8

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 246 DE 08/11/94

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense", a pessoa que menciona."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária, aprovou e ela Promulga o seguinte:

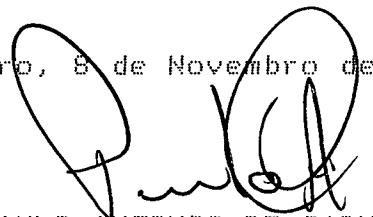
Artigo 1º - Fica concedido Título de "Cidadão Cruzeiroense" ao ilustríssimo Senhor JOÃO BATISTA RABELO PIEDADE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do diploma de que trata este artigo dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 8 de Novembro de 1994.

  
PAULO ANTONIO DE CARVALHO  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 8 dias do mes de Novembro de 1994.

  
A.T.L. - A.J.